



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 159/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 30 de agosto de 2016

Publicação: quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Participar da solenidade de inauguração do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, instituído pela Resolução n. 223/2016 do CNJ, no Fórum da Comarca de Governador Valadares/MG.

Período de afastamento: 29/08/16

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art.14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TECNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ALEXANDRINA ANGELA DA SILVA NETA

PJ-56

20/08/2016

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

AURISSON FERREIRA DE SIQUEIRA

PJ-41

27/08/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TECNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ALEXANDRINA ANGELA DA SILVA NETA

PJ-58

20/08/2016

Lotando:

- a servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME-0135-0, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, a partir de 30/08/2016.
- o servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME-0402-2, no Setor de Almoxarifado, a partir de 31/08/2016.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 07/2016
Pregão Presencial nº 07/2016
Tipo Menor Preço Global MENSAL POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios diversos para a Justiça Militar, distribuídos em 03 (três) lotes, conforme especificações contidas no **Termo de Referência – Anexo I** deste e demais disposições deste **EDITAL**.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **10h30min do dia 13/Setembro/2016**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: 30 de Agosto de 2016.

Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo
JME 0377-8

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 03/2016
Pregão Presencial nº 03/2016
Tipo Menor Preço Global POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **suprimentos de informática** para a Justiça Militar, incluindo tonners e unidades de imagens, conforme especificações contidas no **Termo de Referência** (Anexo I) e demais disposições deste **EDITAL**.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **10h30min do dia 12/Setembro/2016**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2016.

(a)Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo
JME 0377-8

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 59/2016-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades em 31 de agosto deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades, das 8 às 18 horas dia 31 de agosto de 2016, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais, ficando mantida, contudo, a sua designação para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a partir das 18 horas do mesmo dia, conforme previsto na Portaria nº 58/2016-CJM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

75566MG => 4; 78201MG => 4; 83345MG => 1; 84861MG => 6; 85304MG => 5; 96347MG => 4;
110304MG => 4; 115148MG => 4; 137124MG => 3; 145316MG => 4; 165854MG => 2; 168359MG => 4;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001543-89.2015.9.13.0002

Réu: Walber Valeriano dos Reis => Vista a Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória nº 20159-11.2016.8.13.0407 da comarca de Mateus Leme/MG. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

2 - 0002192-54.2015.9.13.0002

Réu: Denison Aredes da Costa => Fica deferida a prorrogação da internação do militar por 03 (três) meses. Adv.: Wender Charles de Andrade.

3 - 0002830-24.2014.9.13.0002

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Fica a Defesa intimada, no prazo de 05 (cinco) dias, se teria outras provas a produzir. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0010909-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Frederico Magno de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor dos autos fora de cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000183-19.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Vista à Defesa para fins de ratificação do Prazo, conforme item 01 do despacho de folhas 208. Adv.: Chrystian Rabelo Goyas.

6 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa da juntada de Carta precatória nº 0040.16.009167-0, da comarca de Araxá/MG, devidamente cumprida. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 01/09/2016, às 09:30 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de agosto de 2016. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria